

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 6426 EM 07/01/12

mana
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 1402/2012

SÚMULA: EXONERA FABIO DE OLIVEIRA
BERNARDO, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
na forma do contido na Lei Complementar
n.º 115/2005, de 27/05/2005 .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **FABIO DE OLIVEIRA
BERNARDO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.860.928-8, do Cargo de Provimento
em Comissão, de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 675/2010 de 15 de março de 2010, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de janeiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2012.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL